



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 247 , DE 2022. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Pros)

Recebido em: 08/03/22

Dr. Lauri
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Agricultura, que realize Estudos Técnicos a fim de realizar a implantação do Programa “Feira Verde” em Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de março de 2022.


Dr. Lauri
Vereador/Pros

Justificação

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para o bem estar da população. Sendo assim, solicito estudos técnicos para a implantação do Programa “Feira verde”, tendo em vista que este programa funciona na cidade de Ponta Grossa beneficiando varias famílias, assim como o meio ambiente. De acordo com o programa implantado em Ponta Grossa, a iniciativa arrecada diariamente cerca de 15 mil quilos de recicláveis, e ao mês chega a coletar 300 mil quilos, que são retirados das comunidades e encaminhados para as associações de reciclagem da cidade. Além de produtos hortifrutigranjeiros, Desde o ano passado, o Feira Verde realiza também a troca por leite, ovos e mel para os beneficiários.

De acordo com o regulamento do Programa Feira Verde, a cada quatro quilos de material reciclável ou quatro pneus inservíveis, o cidadão tem direito a trocar por um quilo de alimento. Para a troca por um crédito de bilhetagem para o transporte público, basta a entrega de quatro quilos de material reciclável ou um pneu inservível. Desde já agradecemos o vosso trabalho na certeza de uma resposta positiva de nossa indicação.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Para facilitar o entendimento da demanda, apresentamos logo abaixo o QR-code com a matéria explicativa sobre o projeto:

